

INDICAÇÃO Nº 07/2018

Excelentíssima Senhorita

DANIELA CARLA TESSARO

DD. Presidente do Parlamento Jovem Descansense – Grupo 2

Descanso - SC

Senhorita Presidente,

A Vereadora do Parlamento Jovem Descansense que subscreve a presente Indicação na forma regimental requer o envio de expediente ao Presidente da Câmara de Vereadores, para, após recebido e aprovado em Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sadi Inácio Bonamigo e a Secretária de Educação Sra. Marise Prévide Giombelli, para que através do setor competente, estude as possibilidades de efetivação de um programa, sendo que, de forma obrigatória o estudo da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas escolas do município de Descanso.

JUSTIFICATIVA

Considerando que há necessidade de incluir os surdos de forma plena em todos os setores de nossa sociedade, tornando necessário o conhecimento acerca de sua forma de comunicação a fim de se combater preconceitos e mal-entendidos ocorridos nas políticas de inclusão;

Considerando que a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), é reconhecida constitucionalmente como uma das línguas oficiais da nação brasileira e a sua contribuição para o estudo geral das linguagens humanas, conceitos muito mais amplo que simples estudos de uma língua estrangeira;

Considerando que é de grande importância as políticas de inclusão, as quais demandam ações objetivas e efetivas que garantem sua implementação no contexto do sistema público de educação;

Considerando que é urgente a inserção de profissionais habilitados em instituições capazes de prover a demanda por este tipo de conhecimento a ser utilizado na formação de professores interessados em trabalhar com a Língua Brasileira de Sinais, no contexto da educação básica, por intermédio de formações presenciais ou a distância,

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso/SC, 17 de outubro de 2018.

Vereadora (autora) Geovana de Castro